



6º[sexto] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB		
CNPJ/MF: 26.461.699/0052-20	Inscrição Estadual: 1015939164	
SIGLA/Nome resumido: GERENCIA REGIONAL DO PARANÁ	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração Pública em geral	
Endereço: Rua: Mauá, 1116 - Centro Cívico		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80030-200
Telefone: (41) 3313-2717	FAX: (41) 3313-2751	
Endereço Eletrônico: pr.gefad@conab.gov.br		
Nome do Representante Legal: ERLI DE PÁDUA RIBEIRO		
Cargo/Função: SUPERINTENDENTE REGIONAL ESTADO PR	RG: 4.023.964-2 SSP/PR	CPF: 540.116.129-87
Nome do Representante Legal: GLADIS TEREZINHA VEFAGO		
Cargo: GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	RG: 3.619.488-0 SSP/PR	CPF: 494.595.039-34

CONTRATADA:

CONTRATADA		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Endereço Eletrônico: clientespr@correios.com.br	Telefone: (41) 3310-3821	
Representante Legal I: OSÓRIO DE CARVALHO DIAS		
RG: M733036-7 / SSP - MG	CPF: 799.065.916-68	
Representante Legal II: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 05.193.826-7 RJ	CPF: 816.217.527-04	

CONAB-SUREGIA

 Carolina Becker R. Lopes
 OAB/PR n.º 35.222
 Procuradoria Regional

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 6º [SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912274468, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/03/2019 até 18/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10,00 (Dez Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Companhia Nacional de Abastecimento CONAB, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CONAB - SUREG/PR
Carolina Becker R. Lopes
OAB/PR n.º 35.222
Procuradoria Regional



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fernando Szabelski, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 08/02/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alex Ferreira Bomfim, Gerente Atividade - CTC TP IV - G3**, em 11/02/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4941375** e o código CRC **616AD372**.

